



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MANAUS E A FSB
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA, NA QUALIDADE DE
CONTRATANTE E CONTRATADA
RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM
EXPRESSO NAS CLÁSULAS QUE O
INTEGRAM.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549-SESEP/AM, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Professor Nilton Lins, 2274, Ap. 703 - Flores, CEP.: 69058-030; e de outro lado a **EMPRESA FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, sob o n.º 13200522095, com seu CNPJ/MF n.º 10.162.645/0001-47, sediada em Manaus- AM, na Rua Acre, n.º 26, Sala 302, ed. Man First Tower – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1078595-7 SSP/AM e do CPF n.º 438.528.402-44, residente e domiciliado em Manaus na Avenida Coronel Teixeira, n.º 2104, Quadra F, casa 13 – Ponta Negra, CEP: 69.037-000 e pelo Sr. **FRANCISCO SALDANHA BEZERRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1795012-0 SSP/AM e do CPF n.º 891.880.122-04, residente e domiciliado em Manaus na Avenida Coronel Teixeira, n.º 2104, Quadra B, casa 03, Cond. Ponta Negra Village – Ponta Negra, CEP: 69.037-000, em consequência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.000816, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** n.º 016/2020, firmado entre as mesmas partes em 06/11/2020, cujo prazo de

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

vigência expirará em 23/05/2021, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto acrescer 23,91% (vinte e três vírgula noventa e um por cento) do valor total, constante do Contrato n. 016/2020, correspondente ao valor de R\$ 350.393,63 (Trezentos e Cinquenta mil, Trezentos e Noventa e Três reais e Sessenta e Três Centavos) estipulado na Cláusula Quarta do Instrumento Original, com fundamento no *inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93*.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2021NE00258, no valor de R\$ 350.393,63 (Trezentos e Cinquenta mil, Trezentos e Noventa e Três reais e Sessenta e Três Centavos), emitida em 07/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 7 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

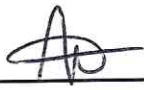



Ver. DAVID VALENTE REIS

Câmara Municipal de Manaus


CONTRATADA
FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JUNIOR
Empresa FSB Construções e Incorporações Ltda

Testemunhas:

1.  CPF
RG 590529812-04

2.  CPF
RG 680.878-SSP-AM